



ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO DA TORRE DO RELÓGIO E ZONA ENVOLVENTE

----- No dia sete de outubro de dois mil e catorze, nesta Vila de Alfândega da Fé, edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidência da Câmara, compareceram comigo, Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, servindo de seu Oficial Público, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO** – **Berta Ferreira Milheiro Nunes**, casada, natural da freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho da Feira, residente no Bairro da Coutada, freguesia e concelho de Alfândega da Fé, que neste ato outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, com poderes para o ato, conferidos pelas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em representação do Município de Alfândega da Fé, Pessoa Coletiva número 506647498. -----

----- **SEGUNDOS** – **Paulo Jorge da Silva Lázaro**, casado, residente na Urbanização Quinta de S. Vicente, lote H, 34-B2, 2.º dto, freguesia e concelho de Lamego, titular do cartão de cidadão com o número de Id. Civil 07874423 7 ZZ9, válido até sete de março de dois mil e dezoito, e **Maria Isilda Fernandes dos Santos Teixeira**, casada, residente na Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 61, 2.º Esq., freguesia e concelho de Vila Flor, titular do cartão de cidadão com o número de Id. Civil 03984565 6 ZZ0, válido até dezoito de abril de dois mil e quinze, que outorgam com poderes para o ato, na qualidade de administradores, em representação da empresa **CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 500635781, com sede em Curva da Nogueira, freguesia de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, concelho de Vila Flor, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial de Vila Flor sob o número 500635781, correspondente à anterior matrícula com o número 51/1978-05-15 e com o capital social de quinhentos mil euros, integralmente realizado. -----

----- E pelos outorgantes foi dito: -----

----- Que acordaram efetuar o seguinte aditamento ao contrato entre eles celebrado em cinco de setembro de dois mil e catorze: -----

----- O encargo resultante deste contrato tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, respeitante ao ano de dois mil e catorze, na dotação inscrita na rubrica orgânica 0102 e económica 07010307, com o compromisso número 2014/1429, de dezasseis de setembro de dois mil e catorze, e que a obra a que se refere a empreitada consta no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e catorze, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão realizada de trinta de novembro de dois mil e treze. -----



----- Esta adenda ao contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea de todos os intervenientes.-----

Berta Ferreira Guilherme Nunes

O Oficial Público,

Carlos Fernando Pereira

carlosp

Proc. n.º 1903/2014
Criado em 15-09-2014



1903/14

Juiz Conselheiro
Mouraz Lopes

V.º
João Figueiredo

Juiz Conselheiro
João Figueiredo

